



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 1.070/06

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 12 de Junho de 2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 5 0 3 – Dispões sobre: CRIA A ZUD-116 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

2.14.06.06
Câmara Municipal de Caieiras
Lucimara Salgado Nascimento
Coord. - Assuntos Legislativos



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM Nº 3503

(12 de Junho de 2.006.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispendo sobre: **CRIA A ZUD-116 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 88/2006, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº 4259/06
(12 de Junho de 2.006.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-116 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

...**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-116, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Amazonas, lote 10, quadra "01", Jardim Esperança, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Amazonas, onde mede 3,96 metros, em reta e 13,12 metros em curva, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 12,09 metros, confrontando com a Rua Amazonas, do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote 11, nos fundos mede 14,27 metros, confrontando com o lote 09, perfazendo uma área total de 249,38 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 12 de Junho de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 13/07/06

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores no Município de Caieiras no Bairro Jardim Esperança, nas proximidades da Rua Amazonas, em atenção a solicitação do Morador: MANOEL FERREIRA DE MELO RG. 6.458.841-SSP/SP, vimos pronunciar a respeito a Notificação n.º 14989-(08/02/2006), nada opondo, portanto, concordando com o funcionamento na microempresa: M. F. M. Marcenaria Ltda-Me., podendo a mesma ser considerada área de uso diversificado.

N.º	NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA	RG
1				
2				
3	Dárcio Pereira	Rua Amazonas 108	Dárcio Pereira	17.277.820-7
4	Herbert Lopes	Rua Amazonas 124	Herbert Lopes	24.141.668-3
5	Maíe Lyndele Mendes Junior	Rua Amazonas 116		15.537.993-5
6	ANTONIO S. BARBOSA SAUTOS	R. Amazonas nº 69		21891838
7	WILLIAM dos SANTOS MORAES	R. AMARZELLA Nº 77	WILLIAM	26.238.285-4
8	Tomás Gabriel Siqueira	R. Amazonas nº 53	Tomás	4.128.186
9	Paulo Paulo Lima	R. Amazonas nº 37		440547880
10	André Roberto Eduardo Sento	R. Amazonas 31	André	14600615
11	Walter J. SOARES	R. Amazonas 21	Walter	4445-006
12	ARMANDO L. DE OLIVEIRA	R. Amazonas 200	Armando	15717766-9
13	Roberto (Lilith) de MOURA	R. Amazonas nº 15	Roberto	
14	Roberto de MOURA	R. Amazonas nº 14	Roberto	11.073.249
15	Francisco Alves Pereira	R. Amazonas nº 74	Francisco	8.133.2999
16	Roberto de MOURA	R. Amazonas nº 61	Roberto	3520896-A
17				
18				
19				